



Evento: XXVI Jornada de Extensão ▾

## LEITURA E EXISTÊNCIA: A REMIÇÃO PELA LEITURA FRENTE À CONSTRUÇÃO DA IMAGEM "INIMIGO"<sup>1</sup>

**Ana Carmela Franco Valente<sup>2</sup>, Patrícia Borges Moura<sup>3</sup>, Thiago dos Santos da Silva<sup>4</sup>,  
Marcelo Loeblein dos Santos<sup>5</sup>, Caroline Bonatto<sup>6</sup>, Louize Strada Selle<sup>7</sup>, Daniel José  
Mötke<sup>8</sup>, Vitória Rayana de Oliveira Taborda<sup>9</sup>**

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido no projeto de extensão Leitura e Existência: A educação no cárcere e o direito à remição no processo de reinserção social dos apenados.

<sup>2</sup> Graduanda de Direito da UNIJUI. Bolsista do programa de fomento: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PIBEX/UNIJUI. E-mail: ana.valente@sou.unijui.edu.br.

<sup>3</sup> Professora orientadora do projeto LEITURA E EXISTÊNCIA: A educação no cárcere e o direito à remição no processo de reinserção social dos apenados. Mestre em Direitos Humanos pela Unisinos. E-mail: pmoura@unijui.edu.br

<sup>4</sup> Doutor em Direito pela UCS. Professor do Curso de graduação em Direito da UNIJUI. E-mail: thiago.sdsilva@unijui.edu.br.

<sup>5</sup> Professor do Curso de Direito da Unijui. Mestre em Direito pela UCS. E-mail: marcelos@unijui.edu.br

<sup>6</sup> Graduanda de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBEX/UNIJUI. E-mail: caroline.bonatto@sou.unijui.edu.br

<sup>7</sup> Graduanda de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBEX/UNIJUI. E-mail: louize.selle@sou.unijui.edu.br

<sup>8</sup> Graduando de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: daniel.motke@sou.unijui.edu.br

<sup>9</sup> Graduanda de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBEX/UNIJUI. E-mail: vitoria.taborda@sou.unijui.edu.br

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho desenvolve uma análise crítica do artigo “Desafios da Execução Penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo”, de autoria de Alvinó Augusto de Sá, a partir das vivências experienciadas no Projeto de Extensão Leitura e Existência: A educação no cárcere e o direito à remição no processo de reinserção social dos apenados, promovido pela UNIJUI. Evidenciando que a construção pejorativa da imagem do infrator, como um inimigo da coletividade, afasta não somente a sociedade do espaço prisional, mas também gera processos migratórios, distanciando o indivíduo privado de liberdade cada vez mais da utópica reinserção social.

Em paralelo, o Projeto de Extensão Leitura e Existência: A educação no cárcere e o direito à remição no processo de reinserção social dos apenados, busca a afirmação da dignidade da pessoa privada de liberdade, realizando uma aproximação do detento com a sociedade, através do diálogo, leitura de obras literárias, rodas de conversa e elaboração de resumos, objetivando, não somente a remição, mas, principalmente, a desconstrução do sentimento de segregação, da figura do inimigo, fazendo com que estes indivíduos sintam-se novamente pertencentes à sociedade, para que, por fim, possam alcançar a idealizada



reinserção social. O referido trabalho articula-se com as metas 04 e 16 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se referem à construção de uma educação de qualidade e a busca pela paz, justiça e instituições eficazes.

## **METODOLOGIA**

O trabalho é fruto das atividades desenvolvidas no projeto de extensão Leitura e existência: A educação no cárcere e o direito à remição no processo de reinserção social dos apenados, da UNIJUÍ, e sua atuação com os detentos da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí-RS, bem como o estudo do artigo “Desafios da Execução Penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo”, de autoria de Alvino Augusto de Sá. Além disso, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental por meio de coleta de materiais e leituras, a partir de livros, sites, artigos e fontes eletrônicas que versam sobre o tema pesquisado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Sistema Penitenciário Brasileiro apresenta, já há muito tempo, condições precárias, que são intensificadas pelo aumento da criminalidade e superlotação das instituições penais. Tal situação faz com que a pena não exerça sua finalidade de reprovação, prevenção do crime e reinserção social, mas intensifica as dificuldades e desigualdades, tornando iminente a necessidade de medidas para ao menos amenizar essa realidade.

Nessa perspectiva, na obra “Desafios da Execução Penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo”, Alvino Augusto de Sá discute o conceito de direito penal do inimigo, conforme apresentado pelo jurista alemão Günther Jakobs (2003). Segundo De Sá (2012), Jakobs nega a ruptura, ao desconsiderar o todo e propor a existência de dois lados, polos opostos e excludentes — o do cidadão e o do inimigo —, colocando o condenado penalmente como um adversário coletivo. Igualmente, De Sá (2012) sustenta que o ordenamento jurídico brasileiro, não admite de forma expressa o direito penal do inimigo, entretanto, sabe-se que no julgamento popular ocorre um processo de segregação, que faz com que o autor de um crime torne-se, aos olhos da sociedade, um inimigo da coletividade e, consequentemente, se enxergue dessa forma, como um ser não partícipe. Tal sentimento é alimentado pela visão de vingança que compreendemos de forma equivocada como função legítima do sistema penal.



Nesse viés, entende-se que o maior desafio da execução penal é o combate desse processo de criação do inimigo, ou pelo menos a não compatibilização com estes (De Sá, 2012). Todavia, driblar a construção do inimigo é uma tarefa árdua, visto que o Estado necessita de um inimigo para se sustentar enquanto detentor do poder.

Nessa perspectiva, a sociedade luta contra um inimigo comum, o criminoso, batalha esta que consiste na exclusão e destruição dele, unindo todos, contra um adversário abominável. Assim, a justiça criminal e a execução penal são contaminadas por esse ideal de guerra da sociedade pacificadora contra o inimigo que os ameaça. Tornando-se tão somente um instrumento de vingança.

Sobre a visão da sociedade acerca da pessoa do encarcerado, De Sá (2012, p. 220):

O indivíduo é julgado inimigo coletivo por conta de seu comportamento criminoso. No entanto, tal comportamento não se mantém, no julgamento público, como um traço isolado. Pelo contrário, o julgamento público passa a tê-lo, a senti-lo como expressão de um todo criminoso, de um indivíduo todo ele criminoso, totalmente criminoso. Noutros termos, o julgamento público passa a sentir o indivíduo criminoso como um ser diferente dos demais membros da sociedade, como um ser estranho, pertencente a outro grupo, como um ser alienígena, estrangeiro, ameaçador.

Essa construção simbólica do indivíduo encarcerado como inimigo absoluto, um ser considerado mau por completo, legitima práticas de tratamento sub-humano no sistema prisional, sustentadas por medidas discriminatórias, punitivistas e severas. Em consonância com essa crítica, De Sá (2012, p. 218) adverte que “a violência que é praticada para evitar e combater a violência é a mais desumana das violências”.

Em decorrência desse tratamento segregacionista, a pessoa privada de liberdade passa a se ver como, de fato, um inimigo da sociedade, um estranho, não pertencente, construindo nele uma autoimagem insidiosa de inimigo coletivo, que, conseqüentemente, visualiza a sociedade como inimiga, rompendo com as formas de reaproximação e reintegração do egresso do sistema prisional, que alimenta em si a autopercepção de inimigo, repetindo condutas delituosas, por não haver espaço para ele na coletividade.

Em vista disso, quanto mais hostil for o tratamento direcionado ao chamado “inimigo”, maiores serão as chances de que ele adote comportamentos compatíveis com essa imagem, representando ameaça aos bens juridicamente tutelados. Como consequência, as



respostas estatais tornam-se ainda mais severas, alimentando um ciclo vicioso de repressão que já demonstrou-se historicamente fracassado (De Sá, 2012).

Constata-se, portanto, o fracasso do sistema prisional, ambiente que tem como incumbência possibilitar ao apenado condições para sua ressocialização. Entretanto, além de todos os problemas estruturais existentes nas Penitenciárias, a situação é agravada pela imagem construída no imaginário social da figura do inimigo, que marginaliza os egressos do sistema prisional, impossibilitando a sua reinserção social e os submetendo ao sentimento de estranheza perante a sociedade.

A partir iminência de medidas alternativas, para de fato possibilitar a desconstrução da imagem do inimigo, interna e externamente e aproximar a sociedade do sistema prisional o Projeto de Extensão: Leitura e Existência constitui uma alternativa de escuta e restabelecimento da dignidade humana, possibilitando o encontro do apenado com a sociedade, dando-lhe novamente o sentimento de pertencimento.

Nesse contexto, a remição da pena pela leitura é uma medida de ressocialização que busca cumprir o princípio da dignidade da pessoa humana (Silva, 2014). O supracitado Projeto de Extensão, promovido pela UNIJUÍ, visa, além de remir a pena através da leitura, edificar o diálogo e o restabelecimento das interações sociais, a partir da realização de rodas conversas, com a exposição dos contos lidos, resgatando a debate, reacendendo a sensação de inclusão e o sentimento de pertença da pessoa do encarcerado. Nessa perspectiva, Bitencourt (2013), destaca que a remição da pena é uma alternativa para reduzir os efeitos criminógenos da prisão e constituir uma forma de conter o índice de reincidência penal. Ainda, para a sociedade, significa a possibilidade de reintegração das pessoas.

Assim, o Projeto de Extensão visa criar momentos de vivências, para a superação da exclusão, da autoimagem do inimigo. Ao mesmo tempo propiciando conhecimento e aprendizagem através da leitura. Rompendo os pólos excludentes, consolidando o entendimento de que somos pertencentes a um todo interligado. E deste modo, lhes proporcionando a condição de humanidade, afastando-os da posição de inimigo e consequentemente possibilitando a reinserção social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Diante do exposto, conclui-se que o sistema penitenciário brasileiro enfrenta, não apenas desafios estruturais e institucionais, mas, também, uma barreira enraizada na construção simbólica do encarcerado como inimigo da sociedade. Essa visão, é alimentada por uma lógica punitivista e excludente, que compromete a função ressocializadora da pena e perpetua um ciclo de marginalização e reincidência. A partir dessa perspectiva, torna-se urgente a adoção de medidas que promovam a humanização e a desconstrução da imagem do inimigo, tanto no imaginário social quanto na autopercepção do apenado.

Assim, o Projeto de Extensão Leitura e Existência demonstra-se fundamental, promovendo o diálogo, o conhecimento e o sentimento de pertencimento, essenciais para a reintegração social, visto que a efetiva transformação do sistema penal perpassa pela valorização da dignidade humana e pela aproximação do sistema prisional com a sociedade.

**Palavras-chave:** Remição. Sistema Prisional. Reinserção Social. Leitura. Inimigo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, CECÍLIA JADE. **A leitura como possibilidade de remição de pena e de ressocialização do apenado no sistema prisional brasileiro**. Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2018. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/15077/CEC%20LIA%20JADE%20DE%20SOUSA%20ALVES%20-%20TCC%20DIREITO%202018.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral 1. 19 ed. Ver. Ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

CÂNDIDO, Antônio. **Vários Escritos**. 3 ed. São Paulo: Duas Cidades, 1995;

DE SÁ, Alvino Augusto. Desafios da Execução Penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 20, n. 99, p. 215-238, nov./dez. 2012.

JAKOBS, Günther, Manuel C. **Derecho Penal del inimigo**. Madri Civitas, 2003.

MACHADO, Aline; POLL, Roberta. **A remição da pena pela leitura como política criminal de direitos humanos**. PUCRS, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/11275>. Acesso em: 9 jul. 2025.

SILVA, Solange Rodrigues da; PERLIN, Edson José. **A leitura como alternativa para remição da pena e ressocialização do apenado**. Anais do 2º Simpósio Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais, 2014. Disponível em: <https://themaetscientia.fag.edu.br/index.php/ASSCCS/article/view/166/252>. Acesso em: 8 jul. 2025.